



PROJETO DE LEI N° 027/2014

EMENTA: "Ratifica o Ingresso e a Inclusão dos Municípios de CRUZEIRO DO SUL, SÃO CARLOS DO IVAI, SÃO JOÃO DO CAIUA, TERRA RICA, SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, PRESIDENTE CASTELO BRANCO E NOVA ALIANÇA DO IVAI, no Consorcio Intermunicipal Caiuá - CICA"

Art. 1º - O Município de Mirador – Estado do Paraná, integrante do Consorcio Intermunicipal Caiuá – CICA, ratifica, sem ressalvas, o ingresso e inclusão dos Municípios de CRUZEIRO DO SUL, SÃO CARLOS DO IVAI, SÃO JOÃO DO CAIUÁ, TERRA RICA, SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, PRESIDENTE CASTELO BRANCO E NOVA ALIANÇA DO IVAI no Consorcio Intermunicipal Caiuá – CICA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2012, revogando as demais disposições em contrário.

Município de Mirador, 03 de setembro de 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL